

## PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO EDITAL/RTU N° 02/2020

A Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia - RTU, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

### 1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto “MULHERES QUE NOS FIZERAM: MEMÓRIA ANCESTRAL PARA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE FEMININA EM ITUIUTABA” tendo como registro do SIEX o número 20929 de 2020, no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

### 2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Discente de Curso de Graduação no Campus Pontal	01	Ituiutaba/MG

### 3. DOS REQUISITOS

#### Pré-requisitos gerais:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Facip/UFU;
- Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- Não ser beneficiário (a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

##### Local e data:

- Período de divulgação: de 06/03/2020 a 21/03/2020
- Período de Inscrição: de 21/03/2020 a 28/03/2020 em formulário próprio online disponibilizado, [www.rtu.ufu.br/editais](http://www.rtu.ufu.br/editais)

##### Documentos para a inscrição (graduação)

Comprovante de matrícula.

Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

Cópia **legível** do CPF.

Cópia **legível** do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)

Curriculum Lattes. (Com certificados comprobatórios)

Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

No campo assunto escreve: **INSCRIÇÃO nome completo do candidato \_ EDITAL/RTU N° 02/2020.**

Toda a documentação deve ser anexada ao link de inscrição em formato PDF.

Qualquer atraso no envio da documentação fora do prazo do edital, será desclassificado do processo seletivo.

#### 5. DAS BOLSAS

A duração da bolsa de extensão é de 9 (nove) meses.

A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

Ao final da bolsa, o candidato receberá certificado, desde que cumprida à carga horária exigida neste edital.

O bolsista receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** e auxílio transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, por 20 horas semanais.

## 6. DO DESLIGAMENTO

Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
  - Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
  - Descumprir os critérios do item 3.1 e 3.2 deste edital;
  - Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
  - Demonstrar desempenho insuficiente;
  - Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista.
- DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**Primeira Fase (Eliminatória):** Deferimento/indeferimento dos documentos comprobatórios contidos no item 4.2 e 4.3 deste edital, entregues no ato da inscrição (eliminatório).

- **Data:** até 29/03/2020.

**Segunda Fase:** Análise do currículo, de acordo com itens descritos na tabela abaixo, tendo por pontuação máxima o valor de 100 pontos.

- **Data:** 29/03/2020

Candidato de Graduação		
	FORMAÇÃO - ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1	Ter participado de Projetos, Programa ou curso de extensão no período de 2015 a 2020, ligados à temática étnico-racial, com carga horária mínima de 250 horas (não serão considerados cursos realizados fora deste período).	10 (dez) pontos por curso até o limite de 2 (dois) cursos.
2	Participação no período de 2015 a 2020 em evento acadêmico ligado à temática étnico-racial, com carga horária mínima de 4 horas (não serão considerados eventos realizados fora deste período).	1 (um) ponto por evento até o limite de 5 (cinco) eventos.
3	Trabalho completo publicado em anais de evento acadêmico no período de 2015 a 2020 (a comprovação ocorrerá com o envio da capa de CD/ou sumário em caso de publicação online, ambos devem acompanhar a primeira página escrita do trabalho - não serão considerados trabalhos publicados fora deste período).	02 (três) ponto por trabalho até o limite de 10 (dez) trabalhos.

4	Artigo ou capítulo de livro ou periódicos, publicados no período de 2015 a 2020, em revista especializada em educação ou revista científica (a comprovação ocorrerá com o envio do sumário, acompanhada da primeira página escrita do trabalho - não serão considerados trabalhos publicados fora deste período)	10 (dez) pontos por trabalho até o limite de 3 (três) trabalhos.
5	Participação em oficinas e mini-cursos ligados à temática étnico-racial.	01 (um) ponto por participação até o limite de 5 (cinco) participações.
6	Ter ministrado palestras, oficinas ou mini-cursos ligados à temática étnico-racial.	01 (um) ponto por participação até o limite de 10 (dez) participações.
7	Ter participado como coordenação ou comissão organizadora de eventos ligados à temática étnico-racial.	01 (um) ponto por participação até o limite de 10 (dez) participações.

## 8. DA AVALIAÇÃO

Análise da documentação (item 4.2 e 4.3) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia **30/03/2020**; no site [www.rtu.ufu.br](http://www.rtu.ufu.br)

O prazo para envio dos recursos até 31/03/2020 por e-mail [gerenciartu@gmail.com](mailto:gerenciartu@gmail.com)

**Assunto: Recurso do Edital RTU 01/2020**

### Resultado Final

O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no dia **01/04/2020** no site [www.rtu.ufu.br](http://www.rtu.ufu.br)

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	<b>06/03/2020 a 21/03/2020</b>
<b>Inscrições</b>	<b>21/03/2020 a 28/03/2020</b>
<b>Resultado Parcial</b>	<b>30/03/2020</b>
<b>Recebimento dos Recursos</b>	<b>31/03/2020</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>01/04/2020</b>

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).

O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

Uberlândia, 05 de março de 2020.